

EDITAL Nº01/15

DIVULGA INFORMAÇÕES SOBRE O CAMPEONATO DE FUTEBOL SUIÇO DA ASUFEPAR - 2015

A Diretoria de Esportes torna público as seguintes informações sobre o Campeonato de Futebol Suíço-2015

1. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO E DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES

- 1.1. O campeonato de Futebol Suíço da ASUFEPAR terá início em **15 de agosto de 2015**, e seu término dependerá do número de equipes inscritas.
- 1.2. Os jogos serão realizados aos sábados, a partir das 08:15.
- 1.3. As inscrições estarão abertas até as **17:00 do dia 12 de agosto de 2015**, e deverão ser entregues na Secretaria de Esportes da ASUFEPAR.
- 1.4. A fórmula de disputa, o sorteio dos jogos e da tabela do campeonato, bem como a aprovação do regulamento da competição, ocorrerão em reunião com os representantes das equipes inscritas, a ser realizada no dia **13 de agosto de 2015, quinta-feira, às 18h30, na sede da ASUFEPAR.**

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar da competição:

- I – Associados da ASUFEPAR e seus dependentes;
- II – Servidores da UFPR e do IFPR;
- III – Funcionários da FUNPAR;
- IV – Funcionários da ASUFEPAR;
- V – Filhos de servidores da UFPR e de funcionários da FUNPAR;
- VI – Funcionários das empresas terceirizadas prestadoras de serviços na UFPR;
- VII – Funcionários do SIMEPAR, do LACTEC e dos CORREIOS, que desempenhem suas atividades em sedes localizadas no espaço físico da UFPR;
- VIII – Usuários da ASUFEPAR, matriculados com no mínimo 06 (seis) meses de antecedência ao encerramento das inscrições na competição.

2.2. A idade mínima para participação no campeonato será de 16 (dezesesseis) anos completos.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

- 3.1. A inscrição será efetivada mediante a entrega da ficha de inscrição da equipe integralmente preenchida, digitada ou em letra de forma, com um **mínimo de 10 (dez) e um máximo de 18 (dezoito) atletas**, juntamente com as respectivas fichas de inscrição individuais de cada atleta.
- 3.2. Será cobrada taxa de inscrição, **no valor de R\$10,00**, dos atletas que não forem associados titulares, ou dependentes, da ASUFEPAR.
- 3.3. As equipes deverão contar, obrigatoriamente, com um número mínimo de associados titulares da ASUFEPAR, respeitando-se as classes de proporcionalidade entre o número total de atletas inscritos e o número mínimo de associados, estabelecidas na tabela abaixo:

Número total de atletas inscritos	Número mínimo de associados titulares
10 a 12	03
13 a 15	04
16 a 18	05

- 3.4. As equipes poderão completar o número máximo 18 (dezoito) atletas posteriormente, no decorrer da competição, com prazo máximo a ser estabelecido em regulamento.
- 3.5. Não será admitida a inscrição de um mesmo atleta em mais de 01 (uma) equipe na competição.
- 3.6. As equipes deverão indicar, na ficha de inscrição da equipe, 02 (dois) representantes oficiais, 01 (um) titular e 01 (um) suplente, que representarão a equipe, perante a Coordenação Geral, em todos os assuntos pertinentes à competição.
- 3.7. Os representantes das equipes deverão ser obrigatoriamente associados titulares.

Curitiba, 13 de julho de 2015.

MARCIRIO DA SILVA
3º Diretor de Esportes